ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO ST/B Nº 012/2017

Aos 14 dias do mês de junho de 2019, a Receita Estadual, neste ato representada pelo seu Subsecretário Adjunto, e a empresa **ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA,** localizada na Estrada RS 569, S/N, Bairro Barra Funda – RS, CEP 99.585 - 000, inscrita no CNPJ 8: 97.318.943, doravante denominada ACORDANTE, aqui representada pelo seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Acordo ST/B N° 012/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Fica acrescentado, na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo **ST/B N° 012/2017**, o item abaixo relacionado:

PRODUTO	EMBALAGENS		
CERVEJA	**LATA**	**VIDRO DESCARTÁVEL**	
	473ml	**250ml**	**600ml**
KALENA LEVE PILSEN	2,38	1,41	4,18

Cláusula segunda – A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Aditamento ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira – O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2019 até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA